



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA Nº 176/2025

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de Condições Especiais de Trabalho - CET a servidor(a) da Câmara Municipal de Mucuri, e dá outras providências”.

O vereador **HELIO ALVARENGA PENHA**, Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 086/2024 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Art. 73-C da Lei Complementar nº 087/2025 prevê que a concessão da CET constitui ato discricionário e dependerá de ato do Presidente da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder gratificação de **70% (setenta por cento)** sobre a remuneração, o servidor **LUIZ NUNES FALCÃO**, matrícula nº 5053, para o exercício de função de **GESTOR DE CONTRATO**, considerada como exercício de função de alta complexidade.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 01 de outubro de 2025.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE